

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CONSELHO FISCAL
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na sede da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na Rua Pinheiro Machado s/n°, edifício anexo no 2º andar, Laranjeiras, CEP. 22.231-090, Rio de Janeiro, RJ, presente dos membros integrantes do Conselho Fiscal: Marina Lavocat Barbosa Ernesto - Suplente da Titular Rebeca Virgínia Escobar Villagra, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, tendo em vista a impossibilidade de seu comparecimento, Glaucio Pinheiro de Oliveira, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Luciana de Almeida Correa, representante da Sociedade Civil de Defesa do Consumidor/Associação Pro Consumidor; Joper Padrão do Espírito Santo, representante do Conselho Regional de Contabilidade. A abertura do trabalho foi feita pelo presidente do Conselho Fiscal, o conselheiro Glaucio Pinheiro de Oliveira que informou que estava sendo elaborada a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal para ser aprovada e deu a palavra ao conselheiro Joper Padrão do Espírito Santo que propôs aos membros sobre a possibilidade de convidar o Presidente da Autarquia do PROCON/RJ, para fins de apresentação e informar quais as ações que estão sendo tomadas para o funcionamento da Autarquia sendo a proposta local para realização das reuniões desde Conselho nas instalações do PROCON/RJ. Nada mais havendo a tratar, eu, Glaucio Pinheiro de Oliveira, presidente do Conselho, lavrei a presente ata, aprovada e assinada por todos, que será lançado em livro de Atas do Conselho Fiscal, nos termos do art. 22, §9º do Decreto Estadual nº 42.671 de 27.10.2010.

GLAUCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1216642. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CONSELHO FISCAL
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2011, na sede da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na Rua Pinheiro Machado, s/n°, edifício anexo no 2º andar, Laranjeiras, CEP: 22231-090, Rio de Janeiro - RJ, presente os membros integrantes do Conselho Fiscal: Marina Lavocat Barbosa Ernesto - Suplente da titular Rebeca Virgínia Escobar Villagra, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, tendo em vista a impossibilidade de seu comparecimento, Glaucio Pinheiro de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Mônica Figueiredo do Amaral, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Luciana de Almeida Correa, representante da Sociedade Civil de Defesa do Consumidor/Pro Consumidor; Joper Padrão do Espírito Santo, representante do Conselho Regional de Contabilidade; Ril Moura, Suplente do representante do representante do Conselho Regional de Contabilidade. A abertura do trabalho foi realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, o conselheiro Glaucio Pinheiro de Oliveira que anunciou a convite do Conselho a presença do Presidente do PROCON o senhor José Bonifácio Ferreira Novellino, sendo realizadas as apresentações, onde lhe foi dada a palavra para passar a informação que a Autarquia ainda não possui quadro de pessoal próprio e que está sendo aberto concurso público para atender as necessidades desta, que atualmente funciona com servidores cedidos de outros órgãos. Informa também, que foi elaborada a proposta orçamentária para o exercício de dois mil e doze. Após a explanação do Presidente da Autarquia o Conselho solicitou ao mesmo um espaço no PROCON para a realização das próximas reuniões, solicitando também uma Secretária para o Conselho, bem como cópia da proposta orçamentária. O Presidente comprometeu-se a atender todas as solicitações, estando também a disposição para qualquer esclarecimento. O Conselheiro Joper Padrão, solicita que a Direção do PROCON apresente os marcos de controle das etapas e implementação para efetiva implantação da autarquia e seu orçamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Glaucio Pinheiro de Oliveira, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, aprovada e assinada por todos, que será lançada em livros de Atas do Conselho Fiscal, nos termos do art. 22, § 9º do Decreto Estadual nº 42.671 de 27.10.2010.

GLAUCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1216645. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.10.2011
PÁGINA 04 - 3ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 589 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126,
DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

Art. 1º

Onde se lê:

Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de:

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 10/10/2011**

Proc. nº E-01/321531/2011 - **AFIFE ABIDO SOARES SILVA E OUTROS** - Reconheço a dívida de exercício anterior, no valor total de de R\$ 60.709,60, em favor dos beneficiários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	PROCESSO	NOME	VALOR R\$
0074152-0	E-01/321483/2011	AFIFE ABIDO SOARES SILVA	1.640,80
0088783-6	E-01/321484/2011	ALCIONE VILAMIL PAES GUIMARAES	1.640,80
0018011-7	E-01/321485/2011	ANETE MORAES	1.640,80
0084394-6	E-01/321486/2011	CELESTE AIDA DEMORI CLAUDINO	1.640,80
0144510-5	E-01/321487/2011	DULCE MARIA COSTA MACHADO	1.640,80
0199945-7	E-01/321488/2011	FATIMA MURAD BRAIMAN	1.640,80
0031249-6	E-01/321489/2011	GILDA R PINTO BARRETO	1.640,80
0501306-5	E-01/321490/2011	HILDA VIEIRA DO VALLE	1.640,80
0031257-9	E-01/321491/2011	IVONE BADRO FAVERO	1.640,80
0023618-2	E-01/321492/2011	JANE MARLY A. DE MELO	1.640,80
0046325-7	E-01/321493/2011	JOSELI GALVÃO SARZEDAS	1.640,80
0046419-8	E-01/321494/2011	JUCEIA RODRIGUES ROCHA	1.640,80
0049631-5	E-01/321495/2011	LAERTA GONCALVES DE OLIVEIRA	1.640,80
0028125-3	E-01/321496/2011	LENYRA STUTZ FROSSARD	1.640,80
0084462-1	E-01/321497/2011	LUCIA HELENA CAVALLARI	1.640,80
0044434-9	E-01/321498/2011	LUCIA WENDLING DE SOUZA	1.640,80
0030891-6	E-01/321499/2011	LUCY QUINTELLA PIRES	1.640,80

Leia-se:

Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de Receita:

Id: 1216496

SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 25.10.2011**

***PROC. Nº E-01/401.877/2010 - HOMOLOGO** a licitação para Registro de Preços na modalidade Presencial de Pregão sob o nº 001/2011, objetivando a prestação de serviços de instalação e fornecimento de sistema de segurança eletrônica: circuito fechado de televisão - CFTV e sistema de controle de acesso, conforme as especificações constantes das Propostas Detalhe e Termo de Referência, em conformidade com o sistema instituído pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002, Resolução SEPLAG n 429/2011, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 8.666/93 à favor da empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda., inscrita no, CNPJ sob o nº 44.772.937/0001-50, no montante de R\$ 17.519.948,14 (dezessete milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

*Omitido no D.O. de 27/10/2011.

Id: 1216272

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.10.2011**

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **Ana Maria de Mendonça Oliveira, Médico - Endoscopia "C", matrícula nº 0865923-7**, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2479/79. Processo nº E-08/601.564/2009.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor **Fábio dos Santos Soares, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863231-7**, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual 2479/79. Processo nº E-08/607.031/2010.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **Patricia Celestino dos Santos Mauro, Enfermeira, "B", matrícula nº 0852073-6**, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2479/79. Processo nº E-03/10.002.679/2009.

INSTAURA processo administrativo disciplinar a fim de apurar 10(dez) faltas consecutivas, em face da servidora **Lubianca Pinheiro de Oliveira, Professor Docente I, C, Ref. 3, matrícula 911.882-9**, tendo em vista informações constantes às fls. 02/06, 12/14, 17 e 20, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79. Processo nº E-03/10.002.679/2009.

Id: 1216400

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO**

<http://www.ceperj.rj.gov.br>

**ATO DO PRESIDENTE
DE 21.10.2011**

APOSENTA JOÃO CARDOSO SEMERARO, Desenhista, Grupo I, Nível D, matrícula 340.031-4, do Quadro Suplementar Especial de Pessoal da CEPERJ, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com eficácia de 10.05.2011. Proc. nº E-08/220.962/2011.

Id: 1216475. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISA SE FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

<http://www.ceperj.gov.br>

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.10.2011**

Processo nº E-01/504.399/2011 - **JORGE LUIS BASTOS LIMA**, Assistente Técnico, matrícula 453-1. Concedo abono de permanência, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Id: 1216476. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04/10/2011**

Proc. nº E-01/321385/2011 - **AILSA MARIA MARROCO DO AMARAL ALVES E OUTROS** - Reconheço a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 57.756,16, em favor dos beneficiários abaixo relacionados:

MATR.	PROCESSO	NOME	VALOR R\$
0017908-5	E-01/321225/2011	AILSA MARIA MARROCO DO AMARAL ALVES	1.312,64
0017915-0	E-01/321226/2011	ANITA FOLLY DO COUTO	1.640,80
1075063-6	E-01/321227/2011	CARLINDA MARIA ALVES GOMES	1.640,80
0021752-1	E-01/321228/2011	ELIANE DE ALMEIDA PORTUGAL	1.640,80
0018445-7	E-01/321229/2011	ENEYDA DE MATOS FOLLY	1.640,80
0018429-1	E-01/321230/2011	EPONINA MARIA RIFFALD CAMPOS	1.640,80
0021750-5	E-01/321231/2011	HELOISA BARROSO RESENDE	1.640,80
0065834-4	E-01/321232/2011	HELOISA MARIA MAHAES DE ALMEIDA	1.640,80
0018681-7	E-01/321233/2011	HILVAMAR CUNTA	1.640,80
0020737-3	E-01/321234/2011	LEA DINIZ CORREA	1.640,80
0046657-3	E-01/321235/2011	LINDA BAZHOUNI BADER SAB	328,16
0017782-4	E-01/321236/2011	LUCIA LEA MARTINS DE CARVALHO	1.640,80
0064851-9	E-01/321237/2011	MARCIA APARECIDA I DA CRUZ SALOMAO	1.640,80
0019160-1	E-01/321238/2011	MARCIA LOYOLA DE ARAUJO	1.640,80
0020263-0	E-01/321239/2011	MARDES PEIXOTO FERREIRA	1.640,80
0049364-3	E-01/321240/2011	MARIA APARECIDA ROCHA BATISTA	1.640,80
0026901-9	E-01/321241/2011	MARIA BARBOSA DA SILVA GROSSI	1.640,80
0037991-7	E-01/321242/2011	MARIA CARMELITA DE FARIA	1.640,80
0101122-0	E-01/321243/2011	MARIA CELESTE DA FONSECA TEBALDI	328,16
0019700-4	E-01/321244/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO M DE ARAUJO	1.640,80
0046193-9	E-01/321245/2011	MARIA DA GLORIA RANGEL PERLINGEIRO	1.640,80
0056718-0	E-01/321246/2011	MARIA DA PENHA C RIBEIRO	1.640,80
0131920-1	E-01/321247/2011	MARIA DE LOURDES BASTOS DA MOTA	1.640,80
0007577-0	E-01/321248/2011	MARIA HELENA C. TEIXEIRA	1.640,80
0019746-7	E-01/321249/2011	MARIA IMACULADA REIS GILHO	1.640,80
0022318-0	E-01/321250/2011	MARIA IVONI G.DOS SANTOS	1.640,80
0081630-6	E-01/321251/2011	MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA LEAO	1.640,80
0019691-5	E-01/321252/2011	MARIA JOSE ESTABILE PORTUGAL COSTA	1.640,80
0030813-0	E-01/321253/2011	MARIA R C BARENCO VAZ	1.640,80
0019738-4	E-01/321254/2011	MARIA SILVA D FRANCO	1.640,80
0018918-3	E-01/321255/2011	MARIZA DE OLIVEIRA MOREIRA	1.640,80
0019110-6	E-01/321256/2011	NELIR MORSE GONCALVES DA ROCHA	1.640,80
0022425-3	E-01/321257/2011	SANDRA ALVES DOS SANTOS	1.640,80
0022381-8	E-01/321258/2011	SILVIA FIGUEIRA TADARO	1.640,80
0019978-6	E-01/321259/2011	SUELY FIGUEIRA DAS CHAVES	1.640,80
0072984-8	E-01/321260/2011	VALERIA DE OLIVEIRA ALCOFORADO	1.640,80
0034180-0	E-01/321261/2011	ZEITA PAULO FARIAS	1.640,80
Total			57.756,16

Id: 1216861. A faturar por empenho

0038685-4	E-01/321500/2011	MARGARIDA MA L DE SOUZA	1.640,80
0031493-0	E-01/321501/2011	MARI STELA KREISCHER VEDOVANI	1.640,80
0007285-0	E-01/321502/2011	MARIA APARECIDA DA ROCHA WERNEC	1.640,80
0064575-4	E-01/321503/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ LESSA	1.640,80
0036894-4	E-01/321504/2011	MARIA ELIZABETE DA COSTA V MACIEL	1.640,80
0020359-6	E-01/321505/2011	MARIA GYSAH MACHADO ALVES COSTA	1.640,80
0064601-8	E-01/321506/2011	MARILANIA MOZZER ROCHA	1.640,80
0038782-9	E-01/321507/2011	MARILENA GUIMARAES MACHADO	1.640,80
0028936-3	E-01/321508/2011	MARLENE ARAUJO DA ROCHA	1.640,80
0027604-8	E-01/321509/2011	MARLENE BASTOS BELLO	1.640,80
0501246-3	E-01/321510/2011	NANCY DA ROCHA	1.640,80
0086629-3	E-01/321511/2011	NAZIRA MURAD	1.640,80
0031330-4	E-01/321512/2011	NEUSA BAPTISTA DA SILVA SALVATORE	1.640,80
0038511-2	E-01/321513/2011	SEBASTIANA DO CARMO	1.640,80
0022997-1	E-01/321514/2011	SYLOE FRANCA NUNES	1.640,80
0072891-5	E-01/321515/2011	VERA LUCIA KRONEMBERGER	1.640,80
0053974-2	E-01/321516/2011	VERA REGINA VELASCO DA SILVA	1.640,80
0027832-5	E-01/321517/2011	WANILDA RAMINELLI CONTE	1.640,80
0130199-3	E-01/321518/2011	WILSON BELMONTE DOS SANTOS	1.640,80
0035011-6	E-01/321519/2011	ZILEA BAPTISTA NESPOLI	1.640,80
Total			60.709,60

Id: 1216863. A faturar por empenho

DROGAS, DIGA NÃO